



RESUMO DA ATA Nº 05/2015

REUNIÃO DE 02 DE MARÇO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 02 de março de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e onze minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2015 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais 1 945 861,08 € (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um euros e oito cêntimos); -----
-----Operações não Orçamentais: 333 608,36 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e oito euros e trinta e seis cêntimos). -----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----
-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----
-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, apresentou aos restantes membros do órgão executivo uma proposta de voto de pesar pelo falecimento senhor António Duarte Ribeiro membro da comissão municipal de toponímia e membro da assembleia municipal durante vários anos, devendo ser apresentadas sentidas condolências à família enlutada. -----
-----Entretanto a câmara municipal, por unanimidade, associou-se e subscreveu o presente voto de pesar pelo falecimento do senhor António Duarte Ribeiro membro da comissão municipal de toponímia e membro da assembleia municipal durante vários anos, devendo ser apresentadas sentidas condolências à família enlutada. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**EMPREITADA “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO SALGUEIRO / CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA E.N. 16” - RATIFICAÇÃO RELATIVA À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: ADJUDICAÇÃO E EXCLUSÃO DE DOIS CONCORRENTES - PROCESSO N.º 003-E/2015**-----

-----Terminada a análise deste assunto e de acordo com a informação emitida pela Chefe da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do relatório final e a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª, pelo valor de 428 400,01 € (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a exclusão dos concorrentes Geomarão Unipessoal, Ld.ª e Maquisusi, S. A., pelos motivos apresentados e fundamentados no relatório preliminar. -----



-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias, Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RELATÓRIO DO JÚRI**-----

-----**Requerente: Arminda Conceição de Jesus – Processo n.º 01/2014**-----

-----De acordo com o relatório elaborado pelo júri no âmbito deste processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, conceder a Arminda Conceição de Jesus apoio técnico na elaboração dos projetos, isenção das taxas de licenciamento e ainda apoio financeiro no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros) para as obras de reconstrução da habitação em questão, devendo os serviços técnicos da câmara municipal acompanhar a execução dos respetivos trabalhos.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**INFORMAÇÃO RELATIVA À “PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CIDEM” OBJETO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2014 – DECISÃO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelo Chefe de Gabinete, Dr. João Pedro Cruz, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da câmara municipal, realizada em 1 de setembro de 2014, relativa à emissão de parecer prévio no âmbito da “Proposta para a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo ao CIDEM”.-----

-----**PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CIDEM - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a presente proposta foi colocada à votação e a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, de apoio administrativo ao CIDEM, até 31 de dezembro de 2015, com um valor total de 42 000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, os quais disseram manter a votação



e argumentação invocada na reunião realizada em 1 de setembro de 2014 no âmbito da referida proposta de contratação de prestação de serviços de apoio administrativo ao CIDEM. -----
-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----VÁLTER DANILO JESUS LOURENÇO - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA PARA ABORDAR A SITUAÇÃO PRECÁRIA DA HABITAÇÃO SOCIAL QUE LHE FOI ATRIBUÍDA, SITA AO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO COM O N.º 150 - PROCESSO C-11

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Válder Danilo Jesus Lourenço, residente na Rua Florbela Espanca – n.º 150, no Bairro Nossa Senhora do Castelo, em Mangualde, solicitando intervenção na reunião de câmara para abordar a situação precária da habitação social que lhe foi atribuída. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e dois minutos. -----